



PRAZO DE CANDIDATURA PU2023 PRORROGADO POR 24H, ATÉ 1 DE AGOSTO




A submissão de candidatura ao **Pedido Único (PU) 2023** pode ser efetuada por mais 24 horas, até às 23h59 de **1 de agosto de 2023**.

Para esclarecimentos adicionais, contacte o IFAP através dos canais disponibilizados pelo [Contact Center](#) ou através do endereço de correio eletrónico ifap@ifap.pt.

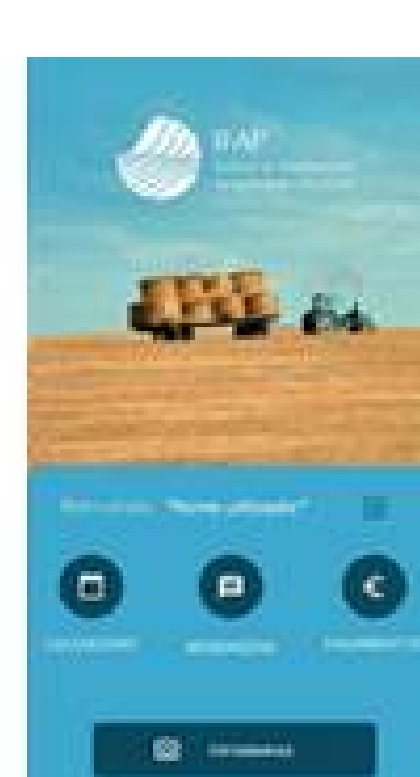
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE SUÍNOS - AGOSTO 2023

Durante o **mês de agosto de 2023**, os proprietários de explorações de suínos devem proceder à submissão da **declaração de existências**, reportando-se ao primeiro dia desse mês.



A **Declaração de Existências de Suínos (DES)** poderá ser efetuada diretamente pelo produtor na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Animais » Suínos » Declaração de Existências de Suínos \(DES\)](#), através das entidades reconhecidas nas [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito, ou em qualquer departamento dos [Serviços Veterinários Regionais](#).

Para mais informações, consulte as [instruções](#) no Portal da DGAV e o [Manual do utilizador da Declaração de Existências de Suínos](#) disponível na **Área Reservada** do Portal do IFAP em: **Área Reservada» Manuais » SNIRA » Suínos**.



App IFAP Mobile



DESTILAÇÃO DE CRISE - ANO 2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PEDIDOS DE PAGAMENTO



O prazo para **submissão dos pedidos de pagamento** relativos à medida da **Destilação de Vinho em Caso de Crise para 2023** foi prorrogado até ao dia **14 de setembro de 2023**, de acordo com o [Aviso](#) publicado pelo IVV.

Para mais informações, consulte a página [Destilação de Vinho em Caso de Crise - 2023](#) disponível no Portal do IFAP.

SEGURO DE COLHEITAS - CONTINENTE - CAMPANHA 2023



No âmbito do **Seguro de Colheitas**, a partir da campanha de 2023, inclusive, os produtores que utilizem como referência para determinação do capital da apólice de seguro o histórico de produtividade, dispõem de uma funcionalidade que lhes permite efetuar o registo desses valores, bem como anexar os documentos comprovativos.

Este registo é imprescindível, caso a opção para fixação do capital a segurar incida sobre os valores históricos e pode ser efetuado pelo segurado ou por outra entidade autorizada pelo mesmo através do módulo já existente de **"Autorização para Prestação de Informação"**. O registo deve estar concluído **até à data de submissão da candidatura** e em conformidade com a produtividade segura na apólice contratada.

Para auxiliar na sua utilização pode consultar o tutorial disponibilizado em [Ajudas e Apoios » Outras » Ajudas » Seguros » Colheitas » Continente » Tutoriais](#).

A nova funcionalidade, encontra-se disponível na **Área reservada** do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Seguros » Registo do Histórico de Produtividade](#).

[Mais Informações](#)

ALERTA - CONSTRANGIMENTOS AO ATENDIMENTO DO CONTACT CENTER DE 31 JULHO A 4 DE AGOSTO 2023



Devido aos condicionamentos de mobilidade e à tolerância de ponto previstos por ocasião das **Jornadas Mundiais da Juventude** a ocorrer em Lisboa, o atendimento prestado pelo **Contact Center** do IFAP irá sofrer os seguintes constrangimentos:

- **31 de julho a 2 de agosto (2ª a 4ª feira):**
 - Atendimento Presencial encerrado,
 - **Contact Center** apenas funcionará através de atendimento Telefónico (212 427 708) e Eletrónico
- **3 e 4 de agosto (5ª e 6ª feira):** IFAP encerrado, bem como os canais Presencial e Telefónico do **Contact Center**.

PAGAMENTOS JULHO 2023

Durante o mês de **julho de 2023**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **77,4 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- Fundos Operacionais - Frutas e Produtos Hortícolas – 2,3 milhões de euros
- Promoção de Vinho em Mercados de Países Terceiros – 1,6 milhões de euros
- Reestruturação e Reconversão das Vinhas – 2,8 milhões de euros
- POSEI
 - Abastecimento – 1,8 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
 - Investimento – 25,9 milhões de euros
 - Medida 22 – 1,1 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
 - Investimento – 3,7 milhões de euros
 - Medida 22 – 4,7 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020**
 - Continente – 5,6 milhões de euros
 - Açores – 2,7 milhões de euros
 - Regime de compensação aos operadores do setor das Pescas e da Aquicultura – 1,1 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS

- Medida de Compensação - Atividade Agrícola e Pecuária – 21,3 milhões de euros

IFAP MAIS PERTO



MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.